

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 30/04/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5441 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX - A Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 - GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII - O Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais - CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR - XII Geres nº 193, de 23 de abril de 2021;
Resolução do CIR - I Geres nº 08, de 13 de abril de 2021;
Resolução do CIR - VIII Geres nº 369, de 05 de abril de 2021;
Resolução do CIR - X Geres nº 320, de 18 de março de 2020;
Resolução do CIR - IV Geres nº 411, de 24 de março de 2021;
Resolução do CIR - III Geres nº 02, de 16 de março de 2021;
Resolução do CIR - V Geres nº 03, de 16 de março de 2021;
Resolução do CIR - II Geres nº 01, de 25 de fevereiro de 2021;
Resolução do CIR - VI Geres nº 103, de 18 de agosto de 2020;
Resolução do CIR - IX Geres nº 09, de 21 de julho de 2020;
Resolução do CIR - XI Geres nº 215, de 15 de julho de 2020;
Resolução do CIR - VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5432, publicada no DOE nº 74, páginas 11, 12, 13, 14 e 15 de 17 de abril de 2021.

Recife, 30 de abril de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO DE ENF ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICA À AMPLIAR	LEITO UTI ADULTO À AMPLIAR	LEITO UTI NEONATAL À AMPLIAR	LEITO UTI PEDIÁTRICA À AMPLIAR
I	RECIFE	GE	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
I	RECIFE	GE	2752808	HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	6683630	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ô RECIFE	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	3374599	HOSPITAL SÃO MARCOS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	9643486	PRONTO ATENDIMENTO CAXANGÁ	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	28	0	8	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	70	20	40	0	7	10	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	434	IMIP	38	10	30	20	10	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICAÇO - HCP	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	10	16	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	35	0	20	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	91	0	50	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	12	31	19	0	10	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	0	0	63	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	10	0	14	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	0147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	20	0	55	0	0	0	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	140	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	6908268	HOSPITAL PELOPIDAS SILVEIRA	20	0	8	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2711974	HOSPITAL GERAL DE AREIAS	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	16	0	20	0	0	0	0	0	0	0

I	RECIFE	GE	101826	HOSPITAL CAMPANHA AURORA	60	0	100	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	20	0	0	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	0	20	0	0	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	27	0	30	0	0	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	40	10	60	0	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	3015920	HOSPITAL CIDADE PATRIMONIO	0	0	10	0	0	12	0	0	0
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	16	0	40	0	0	0	0	0	0
I	PAULISTA	GE	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	14	0	20	0	0	0	0	10	0
I	PAULISTA	GE	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ô PAULISTA	0	0	0	0	0	0	0	14	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	20	0	0	0	0	10	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA VITOTIA DE SANTO ANTÃO	20	0	0	0	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	10	0	20	0	0	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	20	0	0	0	0	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GE	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	30	0	0	0	0	0	0
I	PALMARES	GE	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UNA	0	0	10	0	0	0	0	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	28	0	30	0	0	0	0	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	15	6	0	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GE	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA	10	0	18	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	90	0	100	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	10	0	20	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	10	0	0	0	0	0	0

[illegible]

II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÔ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UMA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	20	4	0	0	0	2	0	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	22	0	10	0	0	0	0	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0

III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GM	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	37	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBÁ	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	PETROLÂNDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	24	7	0	0	0	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	10	3	0	0	0	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	0	0	2	0	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	0	0	4	0	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0

IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSINHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV				TOTAL	1709	72	214	0	0	41	113	11	45	0	0

* DE - DISTRITO ESTADUAL

* GM - GESTÃO DUPLA